18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO I.
ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Anderson de Campos Santos, Antônio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Fabiano Alves de Almeida, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Márcia Cristiane Maturo, Marcos Henrique Osti, Paulo Dionísio de Sá, Paulo Roberto Dias Pereira e Tiago Cesar Elias Franciscati. A Sessão teve a Presidência do vereador Tiago Cesar Elias Franciscati, tendo para secretariá-lo a vereadora Márcia Cristiane Maturo, Primeira-Secretária da Casa. ***ABERTURA***: chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Em seguida determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime dos vereadores presentes em plenário, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da ***ORDEM DO DIA***. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 052/2021**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 370.307,75 (Trezentos e Setenta Mil, Trezentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foi feita a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao projeto em pauta. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 052/2021** foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 22 de setembro de 2021.***

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturo
1ª Secretária

Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário